

RESOLUÇÃO N° 04/2022-PR

Estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal para o exercício financeiro de 2023.

O PRESIDENTE do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, no uso de suas atribuições previstas no Contrato de Consorciamento, Cláusula Décima Primeira, inciso VI; Protocolo de Intenções, Cláusula 14, inciso VI; e no arts. 12 e 23, do Estatuto do Consórcio, considerando a aprovação do Orçamento Anual do Consórcio, exercício 2023 no Conselho de Administração, em reunião ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, bem como o referendo na Assembleia Geral de Governadores, em reunião ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2022, ambos em ambiente virtual, expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Esta Resolução estima a Receita e fixa a Despesa do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, para o exercício financeiro de 2023, de acordo com o Anexo I desta Resolução.

Art. 2º. A Receita estimada no Orçamento Anual do Consórcio (OAC) decorrerá de recursos previstos em Contrato de Rateio, celebrado entre o Consórcio da Amazônia Legal e seus Entes consorciados, conforme a classificação orçamentária do Anexo I desta Resolução.

Art. 3º. A Despesa fixada no Orçamento Anual do Consórcio (OAC) custeará a Manutenção Administrativa do Consórcio, conforme a classificação orçamentária do Anexo I desta Resolução.

Art. 4º. Os créditos adicionais serão aprovados pelo Conselho de Administração e referendados pela Assembleia Geral, nos termos da Cláusula 18, Inciso I e Cláusula 11, Inciso VI do Contrato de Consorciamento, em

consonância ao que estabelece a Lei n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo Único. Os créditos adicionais terão por fonte de recursos as previstas no art. 43, § 1º, incisos I, II e III, da Lei n° 4.320/1964.

Art. 5º. Fica o Presidente do Consórcio autorizado a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, nos termos do artigo 7º da Lei n° 4.320/1964, utilizando como fonte de recursos a anulação parcial ou total de dotações, excluindo-se deste limite os créditos adicionais abertos tendo como fonte de recurso o provável excesso de arrecadação e o eventual superávit financeiro;

II – Abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes do excesso de arrecadação de convênios;

III – abrir créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação, considerada a tendência de arrecadação do exercício e do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 6º. Fica o Secretário Executivo do Consórcio autorizado a remanejar, na classificação da despesa funcional da estrutura programática e natureza de despesa, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) das respectivas categorias e do Orçamento previsto nesta Resolução.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

Brasília, 19 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador do Estado do Amapá
Presidente do Consórcio da Amazônia Legal

ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 04/2022-PR, 19 DE DEZEMBRO DE 2022
Orçamento Anual do Consórcio, Exercício 2023

R\$ 1,00

RECEITAS			
Receitas Correntes	1.0.0.0.00.0.0.0000	R\$	4.545.000
Transferências Correntes	1.7.0.0.00.0.0.0000	R\$	4.500.000
Transferências dos Estados	1.7.2.8.04.1.1.0000	R\$	4.500.000
Transferência do Estado do Acre	1.7.2.8.04.1.1.0001	R\$	500.000,00
Transferência do Estado do Amapá	1.7.2.8.04.1.1.0002	R\$	500.000,00
Transferência do Estado de Amazonas	1.7.2.8.04.1.1.0003	R\$	500.000,00
Transferência do Estado do Maranhão	1.7.2.8.04.1.1.0004	R\$	500.000,00
Transferência do Estado do Mato Grosso	1.7.2.8.04.1.1.0005	R\$	500.000,00
Transferência do Estado do Pará	1.7.2.8.04.1.1.0006	R\$	500.000,00
Transferência do Estado de Rondônia	1.7.2.8.04.1.1.0007	R\$	500.000,00
Transferência do Estado de Roraima	1.7.2.8.04.1.1.0008	R\$	500.000,00
Transferência do Estado do Tocantins	1.7.2.8.04.1.1.0009	R\$	500.000,00
Receitas Patrimoniais	1.3.0.0.00.0.0.0000	R\$	45.000
Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.3.2.1.00.1.1.0001	R\$	45.000
TOTAL RECEITAS		R\$	4.545.000

DESPESAS			
Manutenção Administrativa do Consórcio	04.122.0001.0001	R\$	4.381.265,00
Despesas Correntes	Elemento de Despesa	R\$	4.381.265,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.1.90.00.00	R\$	2.124.778,77
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	3.1.90.11.00	R\$	1.659.983,40
Obrigações Patronais	3.1.90.13.00	R\$	464.795,37
Indenizações e Restituições Trabalhistas	3.1.90.94.00	R\$	-
Outras Despesas Correntes	3.3.00.00.00	R\$	2.256.486,23
Diárias - Civil	3.3.90.14.00	R\$	327.580,24
Passagens e Despesas com Locomoção	3.3.90.33.00	R\$	309.800,00
Material de Consumo	3.3.90.30.00	R\$	9.742,91
Material, Bem ou Serviço para distribuição gratuita	3.3.90.32.00	R\$	6.000,00
Serviços de Consultoria	3.3.90.35.00	R\$	180.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90.36.00	R\$	12.000,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00	R\$	1.283.305,03
Serviços de tec da informação e Comunicação - PJ	3.3.90.40.00	R\$	119.292,00
Obrigações Tributárias e Contributivas	3.3.90.47.00	R\$	3.892,21
Despesa de Exercícios Anteriores (DEA)	3.3.90.92.00	R\$	2.873,84
Indenizações e Restituições	3.3.90.93.00	R\$	2.000,00
Despesa de Capital	Elemento de Despesa	R\$	63.735,00
Investimentos	4.4.00.00.00	R\$	63.735,00
Equipamentos e Material Permanente	4.4.90.52.00	R\$	63.735,00
Reserva de Contingência	9.9.99.99.99	R\$	100.000,00
TOTAL DESPESAS		R\$	4.545.000,00